

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 071/2026

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro, portador da carteira de identidade nº 23.774.4 Coren-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.916.207.75 nomeado pela Portaria nº 031 de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 949709, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2026, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 29/05/2026, processo administrativo n.º 22.181/2025, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **WORD EFEITOS LTDA**, com seu representante legal Vinicius Barbosa da Silva Andrada inscrito no RG: 0113408405 Detran-RJ e no CPF: 074.431.527-10, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, montagem, operação e desmontagem de cenografia temática, estruturas cenográficas, decoração e sistemas de iluminação cênica para eventos de grande circulação, destinados à ambientação de evento com temática de “festa junina”, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 027/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão social: WORD EFEITOS LTDA
CNPJ/MF: 51.295.703/0001-25
Endereço: Rua Teresa, nº 1.515, lojas 137 e 138, Alto da Serra, Petrópolis/RJ CEP: 25.625- 027
Contatos: 24-98838-6439 E-mail: contato@efeittos.com.br
Representante: Vinicius Barbosa da Silva Andrada

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 949709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

ITENS	DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND. MEDIDA	PERÍODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100 M² ESTRUTURAS DE REVESTIMENTOS CENOGRÁFICAS E DECORATIVAS TEMÁTICAS PARA APLICAÇÕES EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS TEMPORÁRIOS INSTALADOS PARA FINS DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estruturas cenográficas e decorativas temáticas em painéis destinadas à composição visual e artística de cenários aplicáveis a palcos de apresentações, pórticos monumentais de entrada, estruturas metálicas, torres técnicas de som e iluminação, fundos de palco e demais estruturas temporárias integrantes da ambientação temática do evento. A unidade de referência, medição e pagamento deste item será definida em metros quadrados (m²) de superfície cenográfica efetivamente instalada, considerando exclusivamente as áreas visíveis e tratadas cenograficamente, independentemente da complexidade do design aplicado ou da quantidade de recortes, molduras ou composições gráficas utilizadas. Os elementos cenográficos deverão ser desenvolvidos em conformidade com a identidade visual e temática do evento, podendo assumir formatos diversos como painéis decorativos, fachadas cenográficas, molduras estruturais, revestimentos ornamentais ou composições artísticas aplicadas sobre estruturas metálicas ou autoportantes, criando ambientação visual temática e impacto cenográfico diurno e noturno. A estrutura de sustentação deverá ser confeccionada em armação estrutural dimensionada para uso temporário em ambiente externo, podendo ser executada em madeira estrutural, aço carbono ou liga de alumínio, devidamente tratada com proteção anticorrosiva ou acabamento equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural durante todo o período de montagem, operação e desmontagem do evento. As	DIÁRIA	30 DIAS	R\$3.660,00	R\$109.800,00

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 949709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	superfícies cenográficas deverão ser revestidas com chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações climáticas e umidade. O acabamento cenográfico deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas que integrem cores vibrantes, composições geométricas, grafismos típicos da cultura junina, elementos decorativos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus ou outros símbolos característicos da festividade, podendo incluir detalhes em relevo cenográfico, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras decorativas capazes de valorizar visualmente a estrutura. O sistema de iluminação cenográfica deverá ser projetado para valorizar o conjunto arquitetônico e artístico da cenografia, podendo ser composto por projetores LED tipo spot, wash ou flood, refletores cênicos, mangueiras luminosas LED tipo neon em PVC extrusado flexível, cordões de micro lâmpadas LED, módulos pixel LED ou tecnologias equivalentes que permitam a criação de efeitos luminosos dinâmicos e cenográficos compatíveis com a temática do evento, podendo incluir variação cromática, cintilância, modulação de intensidade luminosa e efeitos visuais sincronizados com a ambientação do palco ou portal cenográfico. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com cabos e condutores adequados para uso externo, dimensionados conforme as cargas previstas e em conformidade com a ABNT				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 944708

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	NBR 7286 ou norma técnica equivalente aplicável, devendo o conjunto possuir sistema adequado de distribuição elétrica, dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, bem como aterramento elétrico, conforme estabelece a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Os elementos cenográficos poderão ainda receber complementações estéticas confeccionadas em polycarbonato, PVC termoformado, plásticos moldados, tecidos técnicos, resinas ou materiais equivalentes, desde que assegurem resistência estrutural, durabilidade e qualidade estética tanto em condição diurna quanto noturna. A empresa contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico e o projeto técnico detalhado da cenografia a ser instalada, contendo memória descritiva, especificações construtivas e, quando necessário, dimensionamento estrutural e elétrico compatível com o porte das estruturas cenográficas. A execução dos serviços deverá atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, incluindo, entre outras, ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira, ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço, bem como demais normas regulamentadoras de segurança do trabalho e legislações vigentes aplicáveis à montagem de estruturas temporárias para eventos. A instalação deverá garantir estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física de trabalhadores, artistas, equipe técnica e público em geral, devendo ser dimensionada para suportar condições climáticas externas, incluindo ação de ventos, chuva e variações térmicas, sem comprometer a segurança da instalação. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a desmontagem completa das estruturas cenográficas instaladas, remoção de todos os materiais utilizados e				
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, Lazer e TURISMO
MAT. 445709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	recomposição do local às condições originais, anteriormente encontradas, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos ocasionados durante a execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais à contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>  				
2	1 UNIDADE DE ESTRUTURA ORNAMENTAL PIRAMIDAL LUMINOSA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM PIXEL LED MAPEADO, EM DESIGN DE FOGUEIRA REALISTA, COM VOLUMETRIA APROXIMADA MÍNIMA DE 85M³ DE MONUMENTO LUMINOSO COM EFEITOS ESPECIAIS, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estrutura ornamental destinada à composição cenográfica temática de eventos públicos, com dimensões mínimas aproximadas de 3,50m de largura x 7,00m de altura x 3,50m de profundidade, podendo sofrer pequenos ajustes dimensionais conforme necessidades de layout ou implantação no local. O elemento cenográfico deverá possuir configuração estrutural em formato piramidal tridimensional, simulando artisticamente uma tradicional fogueira junina em escala monumental, combinando elementos escultóricos e tecnologia	DIÁRIA	30 DIAS	R\$1.730,00	R\$51.900,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO
 MAT. 123.701

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	luminotécnica de alta intensidade visual. A estrutura principal deverá ser confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente que assegure durabilidade e proteção contra intempéries, sendo composta por módulos estruturais interligados, travamentos horizontais e diagonais de rigidez e base estrutural de apoio, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de instalação e operação. Sobre esta estrutura deverão ser instalados elementos cenográficos representando troncos de madeira estilizados, confeccionados em estruturas metálicas tubulares ou perfis curvos, revestidos externamente por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível em PVC extrusado, micro lâmpadas decorativas e telas plásticas ou PVC técnico nas cores temáticas do ornamento, produzindo acabamento visual que simula troncos iluminados e aquecidos pela chama. No interior da estrutura piramidal deverão ser instalados painéis cenográficos metálicos em design artístico de chamas, confeccionados em chapas metálicas leves, perfis estruturais ou materiais equivalentes, preenchidos com sistema de iluminação digital composto por clusters de Pixel LED programáveis, distribuídos em densidade elevada, com espaçamento máximo permitido de 10 cm entre centros de clusters, totalizando centenas ou milhares de pontos luminosos capazes de reproduzir efeitos visuais dinâmicos simulando movimento realista de chamas. O sistema de iluminação deverá permitir programação digital de animações luminosas com variação de intensidade, transição de cores, cintilância e simulação de labaredas em movimento, utilizando controladores eletrônicos compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável,				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO E CONTRATO
MATERIAL

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	garantindo elevado impacto visual tanto no período noturno quanto em ambientes de baixa luminosidade. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser composta por condutores apropriados para uso externo, conforme especificações da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos, conduítes ou canaletas técnicas quando necessário, com sistema de distribuição elétrica protegido por disjuntores, fusíveis ou dispositivos equivalentes, assegurando proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico e proteção contra choques, conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410, podendo ainda incorporar proteção adicional contra descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A base do ornamento deverá ser confeccionada em estrutura metálica ou madeira estrutural de alta resistência, revestida por painéis cenográficos decorativos com acabamento em impressão digital em lona vinílica, adesivo ou material equivalente, contendo identidade visual do evento ou elementos temáticos. O projeto estrutural deverá contemplar travamentos e pontos de fixação adequados para garantir resistência a ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, atendendo às normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 8800 (estruturas de aço), ABNT NBR 6123 (ações do vento em edificações), ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão) e demais normas correlatas. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, assegurando perfeita compatibilidade entre o projeto cenográfico e sua execução. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica qualificada, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminoso				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 344.269

Fls: Rubrica:

Referência: 925-429-80
SECRETARIA DE ECONOMIA
ESPORTES
MAT. 140744
Rafael da Costa Castro
SECRETARIO DE ECONOMIA
DESPORTES

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	composição cenográfica temática de eventos públicos e instalação em áreas de circulação e ambientação do evento, constituído por conjunto estrutural tridimensional formado por letras caixa iluminadas com elevado impacto visual e grande visibilidade diurna e noturna em dimensões mínimas aproximadas de 8,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 0,30 metros de profundidade. O conjunto deverá ser composto por estrutura estrutural principal em perfis metálicos em aço carbono estrutural, alumínio estrutural ou material equivalente de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade do elemento cenográfico durante todo o período de exposição, devendo receber tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente, apropriado para instalação em ambientes externos e exposição às intempéries. Cada letra deverá ser confeccionada em formato de letra caixa tridimensional, com estrutura interna em perfis metálicos ou chapas estruturais, garantindo rigidez, estabilidade dimensional e perfeita manutenção da geometria do conjunto, possuindo profundidade aproximada mínima de 0,30 metros, permitindo acomodação adequada dos sistemas de iluminação e componentes elétricos internos. As faces frontais das letras deverão possuir revestimento em acrílico técnico, policarbonato, PVC ou material equivalente, permitindo difusão uniforme da iluminação e garantindo elevada visibilidade do elemento cenográfico. Sobre estas superfícies frontais deverão ser instaladas sistema luminotécnico composto por micro lâmpadas digitais tipo Pixel LED, distribuídas uniformemente em alta densidade, com espaçamento máximo de 08 (oito) centímetros entre centros de pontos luminosos, podendo totalizar centenas ou milhares de pontos luminosos, garantindo alto brilho, uniformidade				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E Lazer

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	luminosa e forte impacto visual. O sistema deverá permitir programação eletrônica de efeitos luminosos dinâmicos, incluindo variação de intensidade, animações, transições cromáticas, cintilação, efeitos gráficos programáveis e demais composições visuais compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável, por meio de controladores digitais apropriados. As laterais e estruturas externas das letras poderão receber acabamento cenográfico complementar, compondo acabamento visual coerente com a identidade visual do evento. O conjunto deverá possuir base estrutural reforçada, confeccionada em estrutura metálica ou material estrutural equivalente, devidamente dimensionada para garantir perfeita sustentação e estabilidade do elemento cenográfico, Podendo receber revestimento em chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações climáticas e umidade. O sistema de fixação deverá ser dimensionado para resistir às ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, podendo incluir lastros estruturais, chumbadores mecânicos, ancoragem em base rígida ou sistemas equivalentes de estabilização. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo, conforme especificações técnicas da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos ou conduítes quando necessário, devendo o sistema elétrico possuir dispositivos de proteção contra sobrecarga e curto-circuito, incluindo disjuntores ou dispositivos equivalentes. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico,				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, Lazer e Turismo
MAT. 14709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, podendo ainda incorporar proteção contra surtos elétricos e descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, garantindo compatibilidade entre o projeto conceitual e sua execução física. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, assegurando estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminotécnico durante todo o período do evento. Ao término do período de exposição, caberá à contratada realizar desmontagem completa do elemento cenográfico, retirada de todos os componentes estruturais, elétricos e decorativos e restauração integral do local de instalação às condições originais, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 				
4	34 UNIDADES DE BARRACA DECORADA E ILUMINADA COM CENOGRAFIA TEMATIZADA PARA O EVENTO, COM VOLUMETRIA APROXIMADA MÍNIMA DE 40M³ DE EDIFICAÇÃO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS E BEBIDAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: estrutura edificada em sistema modular para	DIÁRIA	30 DIAS	R\$24.004,00	R\$720.120,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 PORTO E TURISMO
 MAT. 949.704

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	instalação em áreas externas e circulação de público, destinada à criação de espaços para comercialização de produtos alimentícios e bebidas por operadores/comerciantes previamente autorizados pelo Contratante, com dimensões mínimas de 3,00m de largura x 4,50m de altura x 3,00m de profundidade. A estrutura principal deverá ser confeccionada em perfis metálicos tubulares de aço carbono ou alumínio estrutural, com tratamento anticorrosivo e resistência adequada às cargas operacionais e intempéries. As paredes, fechamentos, molduras, portas, janelas, balcões e cobertura deverão utilizar materiais resistentes e apropriados para uso externo. A edificação deverá possuir três amplas aberturas, sendo uma frontal e duas laterais, em formato basculante ou articulado, que, quando abertas, funcionarão simultaneamente como cobertura de proteção e balcões de apoio para atendimento e exposição de alimentos e bebidas. Na parte posterior deverá existir porta de acesso exclusiva para circulação dos operadores e manipulação segura dos alimentos. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento pluvial, formando volumetria típica de edificações juninas estilizadas, podendo utilizar telhas metálicas termoacústicas, chapas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada em formato de tablado estrutural com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m x 0,10m x 3,20m, executada em estrutura metálica revestida com assoalho em madeira tratada, compensado naval ou material equivalente com resistência compatível às cargas operacionais. O acabamento cenográfico externo deverá utilizar pintura temática, adesivos, lonas impressas, revestimentos gráficos ou soluções híbridas com elementos				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 944.104

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	inspirados na cultura junina, podendo incluir grafismos, bandeirinhas, balões, espigas, cactos, chapéus típicos, fogueiras estilizadas, recortes ornamentais, relevos e molduras decorativas, garantindo impacto visual diurno e noturno. A instalação elétrica deverá possuir infraestrutura completa para funcionamento interno, incluindo iluminação, tomadas 110V e 220V, quadro de distribuição com disjuntores, dispositivos de proteção, aterramento e demais itens necessários à operação segura dos equipamentos. Toda a instalação elétrica deverá atender às normas ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419 e demais normas técnicas brasileiras aplicáveis. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar ações de vento e cargas operacionais, conforme ABNT NBR 6123, ABNT NBR 8800, ABNT NBR 7190 e demais normas técnicas brasileiras aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. A Contratada deverá apresentar previamente layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade dos usuários durante todo o evento. Ao término, deverá realizar desmontagem completa, retirada dos materiais instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos e reparos necessários, sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 				
5	2 UNIDADES DE ESPAÇO BRINCADEIRA TEMATICA PARA O EVENTO, COM	DIÁRIA	30 DIAS	R\$895,00	R\$26.850,00 <i>Rafael da Costa Castro</i> SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO ESPORTE, Lazer e TURISMO

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO, EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INTERATIVAS COM SERVIÇOS DE MONITORIA PARA RECREAÇÃO DO PÚBLICO ATRAVÉS DE JOGOS E BRINCADEIRAS TÍPICAS DE FESTAS JUNINAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: estrutura edificada em sistema modular para instalação em áreas externas e circulação de público, destinada à criação de espaços recreativos temáticos para realização de brincadeiras tradicionais de festas juninas, tais como jogo de argolas, pescaria, derruba latas, acerte o alvo e atividades similares. A estrutura principal deverá ser confeccionada em perfis metálicos tubulares de aço carbono ou alumínio estrutural, com tratamento anticorrosivo e resistência adequada às cargas operacionais e intempéries. As paredes, fechamentos, molduras, portas, janelas, balcões e cobertura deverão utilizar materiais resistentes e apropriados para uso externo. A edificação deverá possuir ampla abertura frontal para acesso visual e interação direta do público com as atividades recreativas, além de duas aberturas laterais em formato basculante ou articulado que, quando abertas, funcionarão simultaneamente como cobertura de proteção e área de visualização das brincadeiras. Na parte posterior deverá existir porta de acesso exclusiva para circulação dos operadores e organização interna dos equipamentos recreativos. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento pluvial, formando volumetria típica de edificações juninas estilizadas, podendo utilizar telhas metálicas termoacústicas, chapas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada em formato de tablado estrutural				
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 044709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m x 0,10m x 3,20m, executada em estrutura metálica revestida com assoalho em madeira tratada, compensado naval ou material equivalente com resistência compatível às cargas operacionais geradas pela circulação de monitores, participantes e equipamentos recreativos. O acabamento cenográfico externo deverá utilizar pintura temática, adesivos, lonas impressas, revestimentos gráficos ou soluções híbridas com elementos inspirados na cultura junina, podendo incluir grafismos, bandeirinhas, balões, espigas, cactos, chapéus típicos, fogueiras estilizadas, pipas, recortes ornamentais, relevos e molduras decorativas, garantindo impacto visual diurno e noturno. A instalação elétrica deverá possuir infraestrutura completa para funcionamento interno, incluindo iluminação adequada às atividades recreativas, quadro de distribuição com disjuntores, dispositivos de proteção, aterramento e demais itens necessários à operação segura dos equipamentos, devendo toda a instalação atender às normas ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419 e demais normas técnicas brasileiras aplicáveis. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar ações de vento e cargas operacionais, conforme ABNT NBR 6123, ABNT NBR 8800, ABNT NBR 7190 e demais normas técnicas brasileiras aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. Caberá à Contratada fornecer integralmente a edificação cenográfica e disponibilizar internamente ao menos uma brincadeira temática típica de festas juninas, incluindo todos os equipamentos, acessórios e componentes necessários ao funcionamento da atividade recreativa escolhida. A Contratada também será responsável pela operação e interação com o público participante, devendo disponibilizar equipe mínima de 02 (dois) monitores capacitados para condução das atividades, organização das filas, orientação ao público e garantia do uso seguro dos				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E Lazer
MAT. 948706

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	equipamentos durante todo o período de funcionamento do evento. A Contratada deverá apresentar previamente layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação e das atividades recreativas, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade dos usuários durante todo o evento. Ao término, deverá realizar desmontagem completa, retirada dos materiais instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos e reparos necessários, sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u> 				
6	3 UNIDADES DE ESTRUTURA ORNAMENTAL CENOGRÁFICA DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE MINIATURAS DE EDIFICAÇÕES TEMÁTICAS UTILIZADAS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO IGREJA, CADEIA, BANCO, SALOON, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, CASAS TÍPICAS E OUTROS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E	DIÁRIA	30 DIAS	R\$3.225,00	R\$96.750,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 ESPORTES, LAZER E TURISMO
 MAT. 140.7003

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido para instalação em áreas externas e circulação de público, devendo possuir estrutura interna confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, bem como resistir às ações ambientais externas, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure elevada durabilidade e resistência às intempéries. A volumetria tridimensional da estrutura deverá ser construída a partir de chassi estrutural metálico revestido por painéis construtivos tecnicamente apropriados, podendo ser utilizados materiais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PVC expandido, PS de alta densidade, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para aplicação em ambientes externos sujeitos à exposição solar, umidade e variações climáticas. O design cenográfico deverá reproduzir de forma estilizada edificações tradicionais associadas ao imaginário das festas juninas e cenários rurais ou históricos, incluindo elementos arquitetônicos como fachadas, portas, janelas, molduras, varandas, frontões, cumeeiras, torres, ornamentos decorativos e demais componentes cenográficos capazes de caracterizar visualmente cada edificação temática representada. As superfícies externas dos totens deverão receber acabamento cenográfico composto por pintura artística temática, aplicação de revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, painéis				 SECRETARIO MUNICIPAL DE EXTERIORES E RELACIONAMENTO MATE. 940709
--	--	--	--	--	---

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	ilustrados ou soluções híbridas de cenografia capazes de reproduzir texturas arquitetônicas como madeira, alvenaria, reboco, pedra, telhados, ornamentos históricos e demais elementos visuais associados ao estilo cenográfico proposto, podendo ainda incluir aplicação de elementos decorativos em relevo, recortes ornamentais, molduras cenográficas, peças volumétricas e sobreposições de materiais com finalidade de enriquecer a composição visual das estruturas. A iluminação decorativa e cênica dos totens deverá ser executada por meio da instalação de mangueiras luminosas tipo neon LED flexível, com diâmetro mínimo de 8mm e máximo de 13mm, distribuídas ao longo da estrutura cenográfica de forma a contornar todos os elementos arquitetônicos das fachadas, incluindo portas, janelas, molduras, quinas estruturais, linhas de telhado, cumeeiras, frontões e demais detalhes ornamentais da edificação cenográfica, criando contornos luminosos que valorizem visualmente o desenho arquitetônico das peças durante o período noturno. As mangueiras luminosas deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos e temperatura de cor preferencialmente na faixa de branco morno entre 3.000K e 4.000K, podendo ainda receber variações cromáticas conforme conceito cenográfico do evento. As dimensões aproximadas dos totens cenográficos poderão variar conforme o modelo arquitetônico da edificação representada, devendo possuir largura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 3,00m, altura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 4,00m e profundidade estrutural variando entre 0,30m e 0,50m. A estrutura deverá ser instalada sobre base estrutural própria ou sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança da peça cenográfica, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno, ancoragens ou fixações mecânicas				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, TURISMO E CULTURA
MAY 2025

Processo nº:22.181/2025

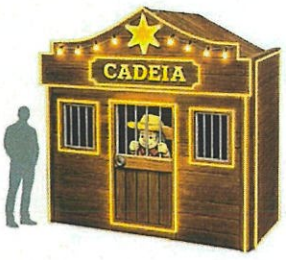
Fls: _____ Rubrica: _____

apropriadas para impedir deslocamentos acidentais provocados por vento, impacto ou interação do público. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento da iluminação cenográfica deverá ser executada com cabos, conectores e componentes apropriados para uso externo, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, garantindo segurança operacional e confiabilidade do sistema de iluminação decorativa. As estruturas deverão ser dimensionadas para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias destinadas a eventos públicos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos totens decorativos, garantindo que a montagem, instalação e fixação das estruturas assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>				
--	--	--	--	--

Rafaelia Costa Castro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GESTÃO E INOVAÇÃO
 PAT. 944709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	   				
7	2 UNIDADES DE ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GRANDE BALÃO JUNINO GEOMÉTRICO MULTIFACETADO, DESTINADO À	DIÁRIA	30 DIAS	R\$1.495,00	R\$44.850,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
 MAT. 943709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DO EVENTO, CONCEBIDO COMO ELEMENTO ORNAMENTAL DE GRANDE PORTE E ALTO IMPACTO VISUAL PARA AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA E CRIAÇÃO DE CENÁRIOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00M DE LARGURA X 5,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido em formato geométrico inspirado nos tradicionais balões juninos, possuindo no mínimo 6 faces estruturais que compõem o volume do ornamento, devendo cada face receber coloração distinta ou combinação cromática variada e embaralhada entre si, reforçando o caráter visual vibrante característico das festividades juninas. A estrutura portante do ornamento deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces do balão deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética do elemento. O sistema de iluminação cenográfica do balão deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem a geometria do balão deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, Lazer e TURISMO
MAT. 124709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das áreas internas dos painéis que formam cada face do ornamento deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas do ornamento deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto diurno. A estrutura do balão cenográfico poderá, a critério técnico da Contratada e conforme proposta cenográfica apresentada, possuir abertura ou porta de acesso em sua base permitindo a passagem e circulação de visitantes pelo interior da estrutura,				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, Lazer e Turismo
MAT. 949.144

Processo nº:22.181/2025

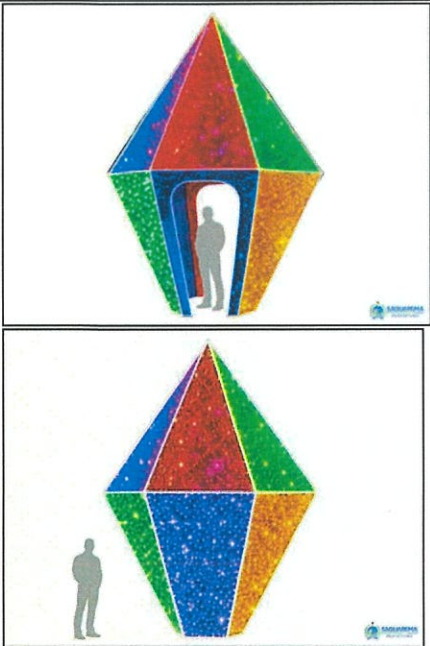
Fls: _____ Rubrica: _____

	transformando o ornamento em elemento cenográfico interativo e instagramável; alternativamente, poderá ser executado como elemento ornamental fechado, destinado exclusivamente à contemplação visual. A base estrutural do ornamento deverá possuir sistema de fixação ou ancoragem apropriado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o período de exposição, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno ou sistemas de ancoragem mecânica dimensionados conforme características do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas do ornamento luminoso antes do início da montagem, garantindo que a instalação do elemento assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, CULTURA E TURISMO
MAT. 129709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

					
8	6 UNIDADES DE ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS TEMÁTICOS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO BANDEIRINHA DE FESTA JUNINA, ESPIGA DE MILHO, CACTO, BALÃO, FLOR DO SERTÃO E OUTROS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso tridimensional concebido em formato de Totem Temático Vertical, com profundidade estrutural padrão aproximada de 0,30m, podendo apresentar variações dimensionais de largura entre aproximadamente 1,50m e 2,50m e variações de altura entre aproximadamente 2,00m e 3,50m, de acordo com o design cenográfico específico de cada elemento representado. Estes ornamentos deverão representar de forma estilizada elementos icônicos da cultura	DIÁRIA	30 DIAS	R\$5.665,00	R\$169.950,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E Lazer
 MAT. 123456789

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	visual das festas juninas, tais como bandeirinhas, espigas de milho, cactos, flores sertanejas, balões juninos e outros elementos temáticos compatíveis com a ambientação cenográfica do evento, mantendo sempre linguagem estética lúdica, colorida e de forte impacto visual. A estrutura portante de cada totem cenográfico deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces frontais e laterais dos totens deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética de cada elemento representado. A profundidade estrutural aproximada de 0,30m deverá garantir volumetria tridimensional suficiente para valorização visual do elemento cenográfico, bem como permitir acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos internos. O sistema de iluminação cenográfica dos totens deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem o desenho de cada elemento cenográfico deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das superfícies luminosas internas deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro				
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, Lazer e TURISMO
MAT. 040.709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado de superfície luminosa, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas compatíveis com o design cenográfico do elemento e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa decorativa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas dos totens deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto durante o período diurno. Cada totem cenográfico deverá possuir base estrutural própria em metal ou sistema equivalente de fixação, lastreamento ou ancoragem dimensionado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o período de exposição, considerando possíveis esforços provocados por vento, movimentação de público e demais condições ambientais do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da				
--	---	--	--	--	--

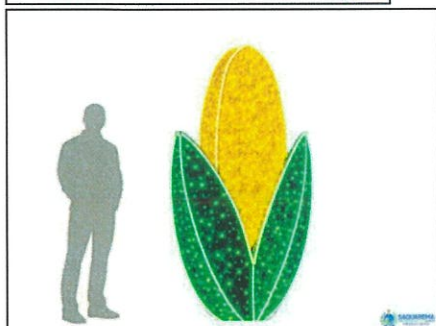
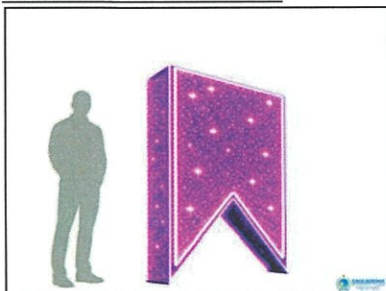
Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
17/11/2024

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica:

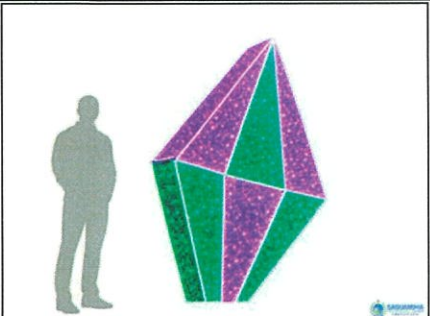
iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas de cada modelo de totem antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

					
9	40 UNIDADES DE ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO FIGURA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS PARA INSTALAÇÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00M² A ATÉ 1,50M², seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso bidimensional concebido em formato de figuras luminosas, podendo apresentar variações dimensionais de 1,00m² a até 1,50m² de acordo com o design cenográfico específico de elementos visuais característicos do universo das festas juninas, tais como: fogueiras, balões juninos, bandeirinhas, instrumentos musicais, elementos rurais, espiga de milhos, cactos e outras representações compatíveis com a ambientação temática do evento. A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada em barras e ou perfis metálicos de aço carbono ou liga metálica equivalente, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure resistência e durabilidade durante todo o período de funcionamento do evento. As figuras deverão possuir estrutura bidimensional com espessura estrutural aproximada entre 0,10m e 0,20m, suficiente para acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos, mantendo aparência visual plana quando	DIÁRIA	30 DIAS	R\$2.000,00	R\$60.000,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	observados frontalmente. As linhas estruturais do que caracterizam o design da figura temática deverá ser revestida por produtos luminosos decorativos. O desenho cenográfico deverá ser executado por meio da combinação de contornos luminosos em áreas permitindo a formação de imagens visuais claras e de forte impacto visual. O sistema de iluminação cenográfica da figura deverá ser composto por contornos que definem o desenho com revestimento por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos painéis antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 000.000

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

					
10	2 UNIDADES DE ESTRUTURA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL INTERATIVA DO TIPO PAINEL FOTO-FACE DESTINADA À COMPOSIÇÃO DECORATIVA E INTERATIVA PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO NOS CENÁRIOS DO EVENTO, CONCEBIDA EM DESIGN ARTÍSTICO INSPIRADO EM PERSONAGENS CARACTERÍSTICOS E ELEMENTOS TRADICIONAIS PRESENTES NO IMAGINÁRIO CULTURAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, PERMITINDO A INTERAÇÃO DIRETA DO PÚBLICO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ROSTO NOS RECORTES FACIAIS DA ARTE, CRIANDO FOTOGRAFIAS TEMÁTICAS E MEMORÁVEIS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO ENTRE 1,00 M A 2,00 M DE LARGURA POR 1,50 M A 2,50 M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Peça cenográfica em estrutura rígida autoportante, composta por chapas estruturais em PVC expandido, MDF naval ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima de 10 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade durante todo o período do evento; aplicação de impressão digital de alta resolução (mínimo 1.200 dpi) sobre película vinílica de qualidade profissional, com laminação protetora fosca ou acetinada, assegurando proteção contra intempéries, riscos, desgaste e incidência solar; acabamento com recorte técnico CNC ou corte digital de precisão nas áreas destinadas à inserção do rosto do público, com bordas arredondadas, lixadas e suavizadas para garantir total segurança de	DIÁRIA	30 DIAS	R\$460,00	R\$13.800,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETARIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
 ESPORTE - MAT. 147701

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	uso; fixação da arte gráfica sobre a estrutura com sistema de adesivação profissional de alta aderência, sem formação de bolhas ou deformações; base estrutural reforçada com suporte traseiro estabilizador ou pés estruturais, podendo ser confeccionados em madeira estrutural, metalon ou material equivalente, garantindo perfeito equilíbrio da peça e segurança contra tombamentos durante a interação do público; acabamento traseiro com pintura ou revestimento técnico que garanta proteção contra umidade e desgaste; toda a estrutura deverá possuir resistência adequada para utilização em ambientes externos, suportando variações climáticas e manuseio contínuo pelo público visitante; cada painel deverá apresentar arte gráfica exclusiva temática junina, representando personagens tradicionais como casais caipiras, músicos de forró, famílias caracterizadas ou elementos festivos típicos, integrando-se visualmente ao conceito cenográfico geral do evento e contribuindo para a criação de espaços instagramáveis e de grande atratividade visual para o público. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u> 				
11	30.000 METROS DE ELEMENTO CENOGRÁFICO ORNAMENTAL AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE BANDEIRINHAS DECORATIVAS ESTILO	DIÁRIA	30 DIAS	R\$6.000,00	R\$180.000,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E Lazer
 MAT. 123456789

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	FESTA JUNINA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO VISUAL DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN TRADICIONAL INSPIRADO NAS RABIOLAS DE BANDEIRINHAS TÍPICAS DAS FESTIVIDADES JUNINAS BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES DECORATIVAS SUSPENSAS DE GRANDE IMPACTO VISUAL E IDENTIDADE CULTURAL, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões decorativos compostos por bandeirinhas plásticas individuais em formato tradicional de rabiola, com dimensões aproximadas de 25 cm x 25 cm, confeccionadas em material plástico resistente de alta durabilidade, com cores vibrantes características das festividades juninas, podendo incluir variações cromáticas como vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, branco e ou estampadas, distribuídas de forma alternada ao longo dos cordões decorativos; cada conjunto deverá ser montado em cordões estruturais de sustentação confeccionados em cabo resistente ou fio de nylon de alta resistência, permitindo instalação aérea segura e alinhamento uniforme das bandeirinhas; as bandeirinhas deverão ser fixadas nos cordões com espaçamento homogêneo e acabamento reforçado para evitar desprendimentos durante o período do evento; os cordões deverão ser instalados de forma paralela ou em composição cenográfica suspensa, formando múltiplas fileiras aéreas decorativas, conforme projeto cenográfico do evento, garantindo cobertura visual harmoniosa das áreas de circulação e convivência do público; todo o material utilizado deverá apresentar resistência adequada para uso em ambiente externo, suportando exposição ao sol, vento e variações climáticas durante todo o período de realização do evento; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos,				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E RECREAÇÃO
MAT. 000.000.000

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	estruturas auxiliares e mão de obra especializada necessários para a completa instalação, fixação, tensionamento e alinhamento das bandeirinhas, incluindo cabos, cordas, fixadores, abraçadeiras, suportes estruturais, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos técnicos indispensáveis à execução segura da decoração aérea; a instalação deverá ser executada de forma planejada, garantindo perfeito alinhamento visual, estabilidade estrutural e segurança para o público, respeitando critérios técnicos de montagem e normas de segurança aplicáveis à instalação de elementos suspensos em eventos públicos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u> 				
12	3.000 METROS DE ELEMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE FESTÕES DECORATIVOS COM LÂMPADAS TIPO BOLINHA DE LED, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO LUMINOSA DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN FESTIVO INSPIRADO NAS TRADICIONAIS ILUMINAÇÕES DE ARRAIAIS E FESTAS POPULARES BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES SUSPENSAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA QUE	DIÁRIA	30 DIAS	R\$4.000,00	\$120.000,00 <i>Rafael da Costa Castro</i> SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO MAT. 0102/01

Processo nº:22.181/2025

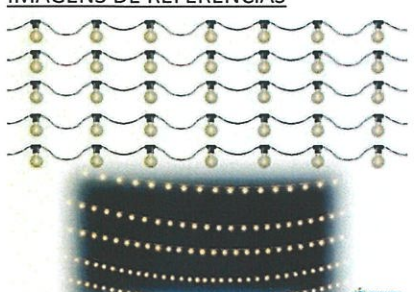
Fls: _____ Rubrica: _____

VALORIZAM OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO PÚBLICO, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões luminosos tipo festão decorativo, compostos por lâmpadas modelo bolinha ou bulbo decorativo em tecnologia LED com potência aproximada de 3W por lâmpada, emitindo iluminação em tonalidade branca morna (aproximadamente entre 2.700K e 3.500K), proporcionando efeito visual acolhedor e festivo característico de cenografias juninas; as lâmpadas deverão ser instaladas em cordões estruturais com soquetes reforçados, distribuídas de forma homogênea ao longo do cabo elétrico de cobre com bitola mínima de 1,5mm, com espaçamento regular de 1,00m entre pontos luminosos entre uma lâmpada e outra, garantindo uniformidade estética e qualidade luminosa da composição aérea; os cabos condutores deverão possuir revestimento isolante de alta resistência, próprios para uso externo e capazes de suportar variações climáticas, exposição ao sol e umidade durante todo o período do evento; os conjuntos de festões deverão ser instalados em composição aérea paralela ou em arcos decorativos suspensos, conforme definição do projeto cenográfico do evento, formando múltiplas linhas de iluminação que contribuam para a ambientação visual festiva do espaço; todos os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 ou equivalente, garantindo segurança elétrica e resistência para uso em ambientes externos; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a completa instalação e funcionamento do sistema de iluminação decorativa, incluindo cabos, conectores, suportes, ganchos, fixadores, extensões elétricas, quadros de alimentação, dispositivos de proteção elétrica, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos					
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E TURISMO
MAT. 000.700

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	técnicos indispensáveis à execução do serviço; a instalação deverá ser executada de forma organizada e tecnicamente segura, garantindo perfeito alinhamento visual dos festões, estabilidade estrutural das fixações e segurança elétrica para o público, atendendo às normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias em eventos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u> 				
13	20 UNIDADES DE ELEMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO PARA ORNAMENTAÇÕES AÉREAS EM DESIGN DE MINI BALÃO COM EFEITO VISUAL DE CHAMA REALISTA EM MOVIMENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA EM CENÁRIOS AÉREOS DE EVENTOS DE FESTIVIDADES JUNINAS, COM DIMENSÕES DE 1,00M A ATÉ 1,50M DE ALTURA E 0,50M E 0,80M DE DIÂMETRO, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de elementos cenográficos aéreos tridimensionais confeccionados em estrutura metálica leve e resistente, em perfis metálicos adequados para sustentação de peças suspensas de pequeno porte, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente, garantindo resistência mecânica, durabilidade e segurança estrutural	DIÁRIA	30 DIAS	R\$845,00	R\$25.350,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 ESPORTE, LAZER E TURISMO
 MAT. 344704

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	durante todo o período do evento; o corpo estrutural do ornamento deverá ser conformado em geometria típica de balão junino, com divisão visual por abas ou faces que componham sua volumetria ornamental, devendo estas superfícies ser revestidas e fechadas com material translúcido colorido, como acrílico colorido, policarbonato translúcido, PETG, PS translúcido ou outro material tecnicamente equivalente, apropriado para uso cenográfico em ambiente externo, permitindo passagem e difusão homogênea da luz e valorizando o efeito cromático do elemento; as abas ou faces do balão deverão apresentar coloração variada e vibrante, compatível com a estética junina, podendo combinar tons como vermelho, amarelo, azul, verde, laranja, roxo e outras cores festivas em composição harmônica e visualmente atrativa; a parte inferior do ornamento deverá conter sistema luminotécnico interno destinado à simulação de chama acesa em movimento, por meio da instalação de lâmpada especial ou dispositivo luminoso cenográfico com efeito dinâmico de chama realista, com tecnologia apropriada para produzir oscilação luminosa e aparência visual semelhante ao fogo em combustão, devendo este sistema estar devidamente alojado e protegido no interior da estrutura, de modo a proporcionar ao observador a sensação de balões iluminados por chama viva, sem utilização de fogo real e sem risco à segurança do público; a iluminação interna deverá possuir temperatura de cor, intensidade e efeito visual compatíveis com a representação cênica de chama acesa, podendo utilizar lâmpadas de efeito flame, módulos LED com animação de chama, dispositivos oscilantes de luz ou soluções tecnicamente equivalentes; toda a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos mini balões deverá estar contemplada no serviço, incluindo cabos, conectores, fontes, extensões, suportes, dispositivos de fixação, materiais				
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LUGARES
MAT. 041.000

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	de isolamento e demais componentes técnicos necessários à completa instalação e funcionamento do sistema; os elementos deverão ser fixados em cenários aéreos por meio de cabos de sustentação, fios de aço galvanizado, cordoalhas, cordas técnicas, cabos de nylon de alta resistência ou sistemas equivalentes de fixação suspensa, devidamente dimensionados para garantir estabilidade, alinhamento visual e segurança das peças durante todo o período de exposição, considerando ações de vento, oscilação e intempéries; todos os materiais elétricos e componentes luminosos empregados deverão ser apropriados para uso externo, com grau mínimo de proteção compatível com a exposição climática do ambiente de instalação, devendo atender às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias de eventos; o serviço deverá contemplar o fornecimento integral de todos os insumos, materiais, equipamentos auxiliares, acessórios de fixação, mão de obra especializada e equipamentos de acesso em altura necessários para a completa montagem, instalação, energização, manutenção e retirada dos elementos cenográficos aéreos; a instalação deverá ser executada de forma planejada e segura, garantindo perfeito posicionamento visual das peças, estabilidade estrutural, resistência à ação do vento e integridade física do público e dos trabalhadores envolvidos; ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa dos ornamentos, retirada de todos os componentes instalados e recomposição das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, Lazer e TURISMO
MAT. 343709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

					
14	2 UNIDADES DE ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE PERSONAGEM TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 3,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar personagem temático compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar figuras típicas juninas como menino caipira, menina caipira, agricultores estilizados, músicos, noivos caipiras ou outros personagens correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser	DIÁRIA	30 DIAS	R\$990,00	R\$29.700,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 MAT. 04.704

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento refinado, proteção superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do personagem, incluindo expressão facial, vestimentas, texturas, acessórios, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao personagem, tais como chapéus, laços, ferramentas rurais, instrumentos musicais, bandeirinhas, detalhes de figurino ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da				
--	---	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E Lazer
MAY 2025 17:09

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 				
15	4 UNIDADES DE ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 2,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar elemento decorativo temático	DIÁRIA	30 DIAS	R\$1.850,00	R\$55.500,00

Rafael da Costa Castro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO, INOVAÇÃO E
 TECNOLOGIA

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

	compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar elementos típicos juninos como espigas de milho estilizadas, cactos cenográficos, abóboras decorativas, elementos agrícolas estilizados ou outros elementos correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento refinado, proteção superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do elemento decorativo, incluindo texturas, cores, detalhes escultóricos, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao elemento decorativo, tais como folhas estilizadas, caules, detalhes agrícolas, elementos cenográficos adicionais ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação			Rafael da Costa Castro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO MA 11/2025 (11)
--	---	--	--	---

Processo nº:22.181/2025

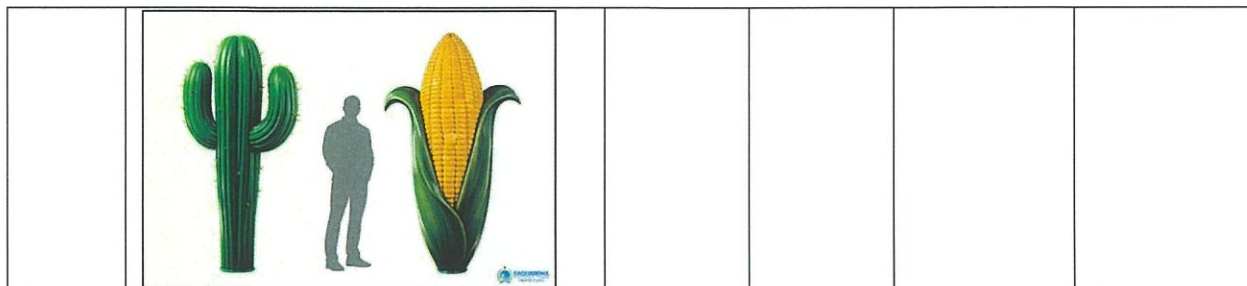
Fls: _____ Rubrica: _____

	apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u>				
--	--	--	--	--	--

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, Lazer e TURISMO
MAT. 144709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____



VALOR TOTAL: R\$1.729.999,80 (Um milhão setecentos e vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Rafaela Costa Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº:22.181/2025

Fls: ____ Rubrica: ____

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Recebi da Costa Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MAT. 100.749

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES, CULTURA E TURISMO
MAT. 000709

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de **cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021**.

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

Processo nº:22.181/2025

Fls: ____ Rubrica: ____

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Rafael Costa Castro
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Turismo
MATRÍCULA 1704

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Processo nº:22.181/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Saquarema, 08 de julho de 2026.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 11.11.11

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

CONTRATANTE / GERENCIADOR

VINICIUS BARBOSA
DA SILVA
ANDRADA:074431
52710

Assinado de forma digital
por VINICIUS BARBOSA DA
SILVA
ANDRADA:07443152710
Dados: 2026.07.08 11:15:13
-03'00'

WORD EFEITOS LTDA

CNPJ 51.295.703/0001-25

Representante Legal

CONTRATADA